



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovana Costa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à associação “Mulheres Unidas Contra Violência – MUV”, CNPJ 51.460.998/0001-48, situada na Rua Expedito Liberato, 9, Bairro Ana Carrara, cujo intuito será de custeio de suas atividades, a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda da associação, imprescindíveis para a realização de seus projetos sociais em prol do atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da

Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador proposito